



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 20 DE 26 DE JUNHO DE 2019
TUTOR A DISTÂNCIA

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 457 de 29/05/2015, considerando a Portaria nº 1.369/10, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), **TORNA PÚBLICA:**

1. **CONVOCAÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar na EaD/UFGD.
2. **SOLICITAÇÃO** ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na EaD (Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América, Dourados/MS) até o dia **28 de junho de 2019**, das 8:00hs às 18:00hs, para entregar, no setor da Formação Continuada:
 - a. Termo de Compromisso do Bolsista (<http://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) (Ficha Termo) preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório;
 - b. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;
 - c. Cópia de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura. Os documentos deverão ser autenticados em cartório, ou originais e cópias para serem autenticados por servidor no momento da entrega, sendo:
Professor Formador: CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior.
Tutor a Distância: CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação *Lato Sensu e/ou Stricto Sensu* (Certificado de Especialização e/ou Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior e/ou Magistério do Ensino Básico.
3. Os profissionais residentes em outro município, no mesmo prazo (**28 de junho de 2019**), devem encaminhar os mesmos documentos, devendo ser autenticados em cartório, supracitados de forma digitalizada para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, e também,



deverá postar os documentos pelo correio dentro do mesmo prazo com comprovante de envio.

4. O não cumprimento dos itens 2, 3 e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
5. INFORMAR aos profissionais convocados que não puderem desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens previstas pela coordenação do curso, que comuniquem a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

Dourados/MS, 26 de junho de 2019.

Prof^ª Elizabeth Matos Rocha
Diretora da Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD



ANEXO I

CURSO: LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO				
TUTOR A DISTÂNCIA	ÁREA	DISCIPLINA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
AROLDO ALCANTARA DE PAULA SOUZA	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	DISCIPLINAS GERAIS DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DO CURSO	01/07/2019	EDITAL DE PRORROGAÇÃO EaD Nº 01 DE 23 DE MAIO DE 2019